



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/SVMA/2023

PROCESSO Nº 6027.2021/0012477-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 022/SVMA/2023

CONTRATO Nº 006/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012477-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 48.096.044/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por até 12 (doze) meses.**

VALOR REAJUSTADO ESTIMADO PARA O PERÍODO: R\$ 6.333.444,24 (seis milhões trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 26.143/2.023

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, Telefone: (11)4723-5333, e-mail: comercial@demax.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **48.096.044/0001-93**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.032.498-49, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado sob SEI nº 068312241, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 18/08/2022, à página 127 e seu rerratificando sob o SEI nº 079082021, publicado no DOC de 01/03/2023, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 006/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo contratual, **por até 12 (doze) meses**, valor reajustado estimado para o período

de **R\$ 6.333.444,24** (seis milhões trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 08 de março de 2.023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
QUINTO MUFFO
CONTRATADA



DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 10/03/2023, às 14:23.



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 14/03/2023, às 13:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079634260** e o código CRC **D8E17E45**.